

**PORTARIA Nº 197, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA**, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 a 14/06/2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de junho de 2019.

**Alair Cemin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se,  
aos 05/06/2019.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.